



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, E A EMPRESA OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE CONTROLADORES DE ACESSO TIPO TOKEN E EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS DO TIPO A3 PARA O IFBA, CONFORME PREGÃO SRP Nº 06/2019 E PROCESSO Nº 23278.014644/2019-49.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, Instituição de ensino superior, sob a forma de autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e Integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, com sede à Av. Araújo Pinho, nº39, Canela, inscrita no CNPJ sob o nº 10.764.307/0001-12, neste ato representado pelo seu Reitor Substituto Eventual Prof. **JANCARLOS MENEZES LAPA**, RG nº 0472420941/SSP/BA, CPF nº 651.773.715-49, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 11.735.236/0001-92, estabelecida na Rua 9, Quadra E-12, Lote 12-AE, s/nº, Setor Marista, CEP: 74150-130, Goiânia-GO, telefones (62) 3412-0399, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pela Sr^a. **DRIELE DE BASTOS SILVA**, brasileira, RG nº. 5352167/STPC/GO, CPF nº 027.196.001-99, celebram o presente Termo de Apostilamento, decorrente do contrato nº 02/2020, do Pregão SRP nº 06/2019 e processo nº **23278.014644/2019-49**, mediante as cláusulas e condições e do qual ficam fazendo parte integrante, independente de transcrição os documentos a seguir relacionados:

CLÁUSULA PRIMEIRA O objeto deste Termo de Apostilamento é o Reajuste do Contrato nº 02/2020 em **1,17%**, equivalente a **R\$ 391,92** (trezentos noventa e um reais, noventa e dois centavos) do contrato com valor anterior de **R\$ 33.497,82** (trinta e três mil, quatrocentos noventa e sete reais, oitenta e dois centavos), relativo à variação do ICTI (Índice de Custo da Tecnologia da Informação), no período (Janeiro 2023 a Dezembro 2023), passando a ser **R\$ 33.889,74** (trinta e três mil, oitocentos oitenta e nove reais, setenta e quatro centavos). Este Reajuste encontra amparo no Art. 40, Inc. XI e Art. 55, Inc III, da Lei 8666 de 1993. Contrato celebrado com a empresa **OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA** para a emissão de certificados digitais do tipo A3 e aquisição de controladores de acesso, tipo token criptográfico USB, de acordo com o Pregão SRP nº 06/2019 e processo nº **23278.014644/2019-49**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato nº 02/2020 celebrado entre o **IFBA** e a empresa **OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA**, e em concordância com a Pregão SRP nº 06/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Contrato, que não possam ser solucionadas administrativamente.

E, por estar de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assina o CONTRATANTE o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **JANCARLOS MENEZES LAPA, Reitor em exercício**, em 22/02/2024, às 13:14, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3401018** e o código CRC **8C1010F7**.